



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ

CNPJ - 16.242.752/0001-07

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Ibiassuceense ao Senhor Antônio Elpídio de Oliveira Filho, popularmente conhecido como "Malhado", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ibiassucê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância ao disposto no artigo 52, inciso VIII, do seu Regimento Interno, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedido o **Título de Cidadão Ibiassuceense** ao Senhor **Antônio Elpídio de Oliveira Filho**, carinhosamente conhecido por toda a população como "**Malhado**", em profundo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ibiassucê, destacando-se por sua histórica contribuição na infraestrutura local, por sua incansável dedicação à segurança patrimonial e comunitária de nossa cidade, e por constituir aqui sua família.

**Art. 2º** – A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene formalmente convocada pela Câmara Municipal, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

**Art. 4º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibiassucê – BA, 29 de maio de 2026.

  
CUSTÓDIO MARCOS XAVIER DA SILVA

Vereador Proponente

Aprovado por unanimidade  
EM: 29 / 05 / 2026  
Presidente JR



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ

CNPJ – 16.242.752/0001-07

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2026

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa prestar uma justa, sincera e merecida homenagem ao Senhor **Antônio Elpídio de Oliveira Filho**, popularmente conhecido como "**Malhado**". Natural do município de Vitória da Conquista – BA, o homenageado escolheu Ibiassucê como sua pátria de coração há mais de duas décadas, tornando-se uma figura emblemática, querida e indispensável para o bem-estar e a tranquilidade da nossa comunidade.

A trajetória de "Malhado" com a nossa terra teve início em agosto de 2002. Ele chegou a Ibiassucê com a nobre missão de trabalhar como operário na construção do complexo do Colégio Estadual Antônio Figueiredo (CEAF). Com o suor de seu trabalho, ajudou a erguer as paredes de uma das instituições de ensino mais importantes do nosso município, deixando ali fincado o primeiro tijolo de uma vida inteira dedicada ao desenvolvimento da nossa cidade.

Finalizada a obra, o homenageado decidiu fixar residência definitiva em solo ibiassuceense. Ao longo dos anos, destacou-se e ganhou a admiração de todos ao atuar na área de segurança privada e vigilância patrimonial de rua.

Com sua motocicleta, fazendo rondas preventivas diurnas e noturnas pelas vias públicas, "Malhado" transformou-se no sinônimo de proteção para os nossos comerciantes e moradores. Sua presença constante, vigilante e atenta confere ao nosso município um forte sentimento de ordem e proteção. Mais do que prestar um serviço técnico, ele atua como um verdadeiro guardião voluntário do bem-estar coletivo, colaborando diretamente com a segurança pública municipal e tornando Ibiassucê um lugar comprovadamente mais seguro para se viver.

Para além de sua dedicação profissional, o Senhor Antônio Elpídio é uma pessoa de raríssimas virtudes humanas. Conhecido por seu carisma, generosidade e imensa prontidão, está sempre disponível para estender a mão a quem precisa, independentemente do dia ou do horário. Sua retidão e simpatia conquistaram o respeito e o carinho sincero de todas as famílias ibiassuceenses.

A maior prova de seu amor por esta terra reflete-se em sua vida pessoal: foi aqui que ele fincou suas raízes mais profundas e gerou dois filhos legitimamente ibiassuceenses, que hoje crescem e orgulham a nossa comunidade.

Por ter ajudado a construir nossa infraestrutura educacional, por zelar diariamente pelo sono e pela integridade de nossas famílias nas ruas, e por ser esse cidadão exemplar e querido por todos, o Senhor Antônio Elpídio de Oliveira Filho, o nosso estimado "Malhado", já é um de nós. Cabe a esta Casa Legislativa, por meio do mandato do Vereador Custódio, fazer a devida justiça institucional e declará-lo, de fato e de direito, um Cidadão Ibiassuceense.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares a aprovação unânime do presente Projeto de Decreto Legislativo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ

CNPJ - 16.242.752/0001-07

---

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2026.

**CUSTÓDIO MARCOS XAVIER DA SILVA**

Vereador Proponente

